

Ferreiros, 03 de Fevereiro de 2022.

**Da: Secretaria de Educação.**

**Para: Gabinete do Prefeito.**

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup> autorizar a despesa abaixo especificada, em caráter emergencial, a qual tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos administrativos deste Município, por um período de dois (03) meses, enquanto são adotados os procedimentos regulares de licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:** A despesas ora requisitada tem como objetivo a contratação imediata dos respectivos serviços de locação de máquinas pesadas, para fins de diminuir o acúmulo de lixo e entulhos na cidade, relatando, inclusive questões de proteção à saúde pública e atender às necessidades do serviço público municipal, durante 3 (três) meses do corrente exercício financeiro, ou, se for o caso, tão somente enquanto a Comissão Permanente de Licitação processa a todos os atos administrativos destinados do regular procedimento da referida despesa para o exercício como um todo.

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida – demanda certo lapso de tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, solicita-se que, em relação às despesas ora requerida, seja adotado procedimento administrativo que permita a contratação direta, em caráter excepcional e de urgência, de sorte a permitir-se o suprimento, tanto imediato como mediato, das necessidades emergenciais e inadiáveis do serviço público, atendendo, assim, ao interesse da Administração e da população que demanda o uso do transporte público deste município.

Anexo a esta solicitação, segue o Termo de Referência com as respectivas descrições e quantidades.

**O PREÇO:** Após pesquisa de preço realizada por esta Secretaria, identificamos como melhor orçamento o ofertado pela Empresa: **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.058.282/0001-60, com sede na Av. Severino Clemente de Arruda, 303, centro, Surubim Pernambuco, CEP: 55.750-000, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos.

---

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ferreiros, 03 de Fevereiro de 2022.

**Da: Secretaria de Educação**

**A: Secretaria de Finanças**

**Solicitação**

Prezado Senhor,

Conforme Solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

---

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Ferreiros, 03 de Fevereiro de 2022.**

**Da: Secretaria de Finanças**

**Ao: Secretaria de Educação**

**Ass: Resposta à Solicitação.**

**Senhora Secretária,**

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2021:

**SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO:**

**12.361.3005.2009.0000** Gestão das Ações da Secretaria de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**12.361.3005.2010.0000** manutenção do Ensino Básico

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Antônio José de Andrade**  
SECRETARIO DE FINANÇAS

Ferreiros, 04 de Fevereiro de 2021.

**À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.**

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Administrativo, para a contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ciente:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
CPL/FERREIROS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTUAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

DECLARAMOS, para os fins previstos na legislação em vigor, que nesta data, AUTUAMOS o presente processo, sob o número acima identificado, destinando-se a: contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

Ferreiros/PE, 04 de Fevereiro de 2022.

**ALUIZIO GALDINO LIMA**  
Presidente da CPL

**WENIA CARNEIRO DA SILVA**  
Membro da CPL

**Rodrigo De Menezes Souto**  
Membro da CPL



## **ALEGAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretaria Municipal de Educação, vem, abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**IV** - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida - demanda certo lapso de tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, a dispensa de licitação amparada no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo antes mencionado.

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Foi realizado cotações de preços para obter o valor da aquisição dos combustíveis e derivados, tendo a comissão de avaliação, constatado que o valor ofertado pela Empresa **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.058.282/0001-60, com sede na Av. Severino Clemente de Arruda, 303, centro, Surubim Pernambuco, CEP: 55.750-000), encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, comunicamos ainda, que as despesas oriundas de tal contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO:**

**12.361.3005.2009.0000** Gestão das Ações da Secretaria de Educação

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**12.361.3005.2010.0000** manutenção do Ensino Básico

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ferreiros/PE, 04 de Fevereiro de 2022.

**ALUIZIO GALDINO LIMA**

Presidente da CPL

**WENIA CARNEIRO DA SILVA**

Membro da CPL

**Rodrigo de Menezes Souto**

Membro da CPL



Secretaria de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – DISPENSA Nº 004/2022**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de transporte escolar, destinados a atender a demanda da secretaria de educação do município do Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim**, o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

**NOME DO FORNECEDOR: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ/MF: 29.058.282/0001-60**

**ENDEREÇO: Av. Severino Clemente de Arruda, 303, centro, Surubim Pernambuco, CEP: 55.750-000**

**VALOR TOTAL: R\$ 141.372,00 (Cento quarenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Ferreiros (PE), 07 de Fevereiro de 2022.

---

**GILMARA FERREIRA CAVALCANTE SALES**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**